

## ATA DA 49ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ- CONERH

01 Aos 30(trinta) dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito, foi realizada na sala  
02 de reuniões da SRH, no 2º andar do Bl C do Ed. SEDUC, situado à Av. Gal. Afonso  
03 de Albuquerque Lima S/N, bairro Cambeba, nesta capital, a 49ª Reunião  
04 Extraordinária do CONERH, na qual estiveram presentes os seguintes conselheiros;  
05 Cesar Augusto Pinheiro/SRH; Carísia Carvalho Gomes/UFC; José Wanderley Augusto  
06 Guimarães/SDA; Maria Amélia de Souza Menezes/ABES; Robeísia Herbênea M. De  
07 Holanda/DNOCS; Rogério Campos/ABRH; Deputado Edísio Pacheco/ALCE entre os  
08 titulares. Ana Teresa M. Marques de S. Ponte/DNOCS; Otacílio Borges  
09 Filho/SEINFRA; Francisco Zuza de Oliveira/CEDE e Marco Aurélio Holanda de  
10 Castro/UFC entre os suplentes. Faltaram conselheiros representantes das seguintes  
11 instituições: STDS; PGE; APRECE e Secretaria das Cidades, tendo justificadas as  
12 ausências, os representantes da SEPLAG. Da equipe da SRH estiveram presentes  
13 Antonio Martins da Costa e Maria Eliane Sampaio Cortez da Sec. Executiva do  
14 CONERH, Luiz Amisterdan Alves de Oliveira(CELIC/CGERH), Rose Anne de Deus e  
15 Valle, José Solano Feitosa e Alice Miranda da Assessoria Jurídica da SRH e Maria Zita  
16 Timbó Araujo Assessora de Gabinete da SRH. Como convidados estiveram  
17 presentes Paulo Parente/Gerente Comercial da COGERH, Alana Selsa Pinheiro  
18 Jucá/COGERH e Tércia Pinheiro/Sec. Das Cidades. O Presidente do CONERH, Dr.  
19 Cesar Pinheiro fez a abertura da Reunião, saudando os presentes e agradecendo a  
20 presença de todos. Informou da solenidade de lançamento do documento "Cenários  
21 dos Recursos Hídricos do Ceará" elaborado pelo Pacto das Águas, às 11;00h na  
22 Assembléia Legislativa, para a qual convidou a todos os conselheiros. Em seguida,  
23 passou a palavra ao Secretário Executivo do CONERH, Antonio Martins da Costa,  
24 que verificou o quorum regimental e constatou presença satisfatória para a reunião.  
25 Em seguida passou-se ao item **3 – Leitura, discussão e votação da Ata da 48ª**  
26 **reunião** – Nesta ocasião o Secretário Executivo explicou que a Ata não havia sido  
27 enviada aos conselheiros com a antecedência devida e consultou aos mesmos quanto  
28 a sua aprovação. Após alguns comentários a Ata foi aprovada por unanimidade.  
29 Passou-se então ao item **4 - Informes** - Neste item o Secretário Executivo do  
30 CONERH, reportou-se ao II Encontro do Semi-árido – Gestão das águas, realizado  
31 em Petrolina-PE, nos dias 16 a 18 de setembro próximo passado, onde o Estado do  
32 Ceará participou com uma grande comitiva de técnicos da SRH e COGERH  
33 envolvidos na gestão dos recursos hídricos, bem como de outras secretarias do  
34 Estado, técnicos do DNOCS e representação dos dez Comitês de Bacias  
35 Hidrográficas. Foi um evento importante em que o Ceará teve uma participação  
36 significativa tanto em termos de pessoas com no repasse de experiências em gestão  
37 aqui desenvolvidas. Continuando, os informes, o Secretário Executivo fez referências  
38 para: o X ENCONTRO NACIONAL DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS a ser  
39 realizado nos dias 10 a 14 de novembro de 2008, na cidade do Rio de Janeiro-RJ e  
40 destacou a importância por ser o maior evento de comitês de bacias e que corrobora  
41 para a consolidação, no país, da gestão participativa das águas. Trata-se de um  
42 evento que reúne todos os comitês de bacias hidrográficas do Brasil, sejam em rios  
43 de domínio da União, sejam em rios de domínio dos Estados, além de todos os  
44 órgãos gestores de recursos hídricos, a começar pelo apoio e participação da Agência  
45 Nacional de Águas, entre outros; o SEMINÁRIO INTERNACIONAL – GOVERNANÇA DA  
46 ÁGUA, A BACIA HIDROGRÁFICA E OS ECOSISTEMAS, a ser realizado na cidade de  
47 Fortaleza-CE no período de 5 a 7 de novembro de 2008; o XV CONGRESSO DE  
48 ÁGUAS SUBTERRÂNEAS E XVI ENCONTRO NACIONAL DE PERFURADORES DE  
49 POÇOS, a ser realizado na cidade de Natal-RN, no período de 11 a 14 de novembro  
50 de 2008; o IX ENCONTRO DE RECURSOS HÍDRICOS DO NORDESTE, a ser realizado  
51 na cidade de Salvador-BA no período de 25 a 28 de novembro de 2008; o I  
52 CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO DE ÁGUAS, a ser realizado na cidade de  
53 Fortaleza-CE, no período de 20 A 22 DE NOVEMBRO DE 2008. Por fim o Secretário  
54 Executivo do CONERH, ainda informou que estão sendo concluídos, para posterior  
55 apreciação deste colegiado, as normas que tratam da Integração de Procedimentos

56 para Outorga de Direito de Uso da Água, Licenças Ambientais e Autorização  
57 Sanitária, para o envase de água, envolvendo: SRH, SEMACE e SESA, bem como as  
58 normas que tratam do disciplinamento do uso de vazantes em reservatórios do  
59 Estado, envolvendo: SRH, COGERH, SEMACE, FETRAECE E SDA-EMATERCE. Neste  
60 momento o Sr. Secretário fez um destaque para informar a ocorrência de um  
61 conflito pelo uso de vazantes no açude Pirabibu em Quixeramobim, inclusive com a  
62 invasão de áreas públicas, mas que as providencias estavam sendo tomadas para  
63 sua resolução. O conselheiro José Wanderley/SDA lembrou da urgência que o  
64 sistema tem de regularizar os usos das vazantes. Passou-se para o item **5 – Leitura**  
65 **do Expediente**, onde o Secretário Executivo do CONERH fez a leitura da ordem do  
66 dia e colocou em apreciação o item **5.1 – Análise e aprovação de Instrução**  
67 **Normativa que estabelece critérios e procedimentos para a cobrança de**  
68 **débitos vencidos pelo uso da água bruta**. Nesta oportunidade o Secretário  
69 Executivo do CONERH esclareceu que a sistemática de estabelecimento de valores  
70 da tarifa para a cobrança pelo uso da água bruta, origina-se de estudos, cálculos e  
71 montagem de uma planilha apresentada pela COGERH e que a SRH submete à  
72 aprovação do CONERH, o qual se manifesta através de uma resolução que serve de  
73 base para a elaboração de um decreto a ser assinado pelo Sr. Governador do Estado.  
74 Ocorreu que o processo foi realizado desta forma e para a edição do decreto de  
75 reajuste de algumas tarifas definidas com base na Resolução CONERH Nº 001/2008,  
76 de 19 de fevereiro de 2008, a Procuradoria Geral do Estado(PGE) entendeu que não  
77 havia no âmbito da Lei Nº 11.996/1992, dispositivo que respaldasse a assinatura do  
78 decreto pelo Chefe do Executivo Estadual. Para resolver a questão, o Governo do  
79 Estado baixou a Lei Nº 14.153, de 01 de julho de 2008 que alterou o Art. 7º da Lei  
80 nº 11.996/1992 dando condição para o Executivo Estadual validar as tarifas  
81 sugeridas pelo CONERH através de decreto. Para tanto foi editado o decreto Nº  
82 29.373, de 8 de agosto de 2008, que regulamentou as novas tarifas e, deu outras  
83 providencias, assegurando no seu Art. 6º “ A COGERH instituirá Instrução Normativa  
84 previamente aprovada pelo CONERH, definindo os critérios para proceder  
85 negociações objetivando a recuperação de créditos das tarifas de uso dos recursos  
86 hídricos”. Por conta disso, estamos com esta pauta para tratarmos da aprovação da  
87 Instrução Normativa ora apresentada pela COGERH. Procedeu-se a discussão com a  
88 construção da norma a partir do citado modelo, onde foi sugerida a revisão dos  
89 anexos com base em observações feitas pelo plenário. Neste momento, o Sr.  
90 Presidente deu por encerrados os trabalhos, dado o avançado da hora e convidou a  
92 todos para o evento da Assembleia Legislativa, ficando a conclusão deste item bem  
93 como o restante da pauta para a próxima reunião do CONERH. Encerrada esta  
94 reunião, eu Antonio Martins da Costa, Secretário Executivo do CONERH, lavrei a  
95 presente Ata.

**CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO**

Daniel Sanford Moreira

---

**MARIA AMÉLIA S. MENEZES**

Angela Maria Fachine D. de Moura

---

**PAULO HIRAN S. GURGEL MENDES**

Ariano Melo Pontes

---

**ROBEÍZIA HERBÊNIA M. DE HOLANDA**

Ana Teresa M. Marques de S. Ponte

---

**FÁTIMA CATUNDA R. M. DE ANDRADE**

Paulo Henrique Parente Neiva Santos

---

**ROGÉRIO CAMPOS**

Ticiania Marinho de C. Studart

---

**CARÍSIA CARVALHO GOMES**

Marco Aurélio H. de Castro

---

**IVAN RODRIGUES BEZERRA**

Francisco Zuza de Oliveira

---

**LUIS ACÁCIO DE SOUSA**

José Sérgio P. Diógenes

---

**PHILIFE THEOPHILO NOTTINGHAM**

Mário Fracalossi Júnior

---

**DEPUTADO EDÍSIO PACHECO**

Deputado Neto Nunes

---

**JOSÉ WANDERLEY A. GUIMARÃES**

Silas Barros de Alencar

---

**FRANCISCO ADAIL DE C. FONTENELE**

Otacílio Borges Filho

---

**JOAQUIM CARTAXO FILHO**

Jurandir Vieira Santiago

---

**ANTONIO MARTINS DA COSTA**

Maria Eliane S. Cortez

---

**RÉGIS GONÇALVES PINHEIRO**

Germana de Mattos B. Góes Giglio

---